Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANA
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAUCHA :--: PR
CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 098/2025

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pelo senhor Valser Antonio Winter.

RESOLVE:

Fica o senhor Valser Antonio Winter, servidor da câmara municipal, portador do CPF sob nº 484.382.869-68, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 05 a 07 de novembro do corrente ano, para participar Seminário sobre "A Atuação dos Vereadores no Terceiro setor", promovido pela Datalegis com apoio da Fetespar, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do(a) Servidor(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Novembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz 1º Secretário